



PROCESSO SELETIVO
EDITAL N.º 002/2024
1ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE IPUAÇU**, Estado de Santa Catarina, torna público a 1ª Retificação ao Edital de Processo Seletivo nº 002/2024, alterando-se as disposições indicadas abaixo, as quais passam a ter a seguinte redação:

1. No item 2, altera-se o quadro dos cargos, ONDE SE LÊ:

2. DOS CARGOS, FORMAÇÃO EXIGIDA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

2.1 Os cargos a serem providos, a quantidade de vagas, o salário base, a carga horária de trabalho, os requisitos mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes:

| ENSINO SUPERIOR COMPLETO | | | | | | |
|---|---------------|-------|---|-------------------|--------------------|---------------------|
| Cargo - Área de atuação | Carga horária | Vagas | Escolaridade mínima | Demais requisitos | Tipo de prova | Vencimento Base R\$ |
| Enfermeiro | 40h | 1 +CR | Nível superior completo em Enfermagem e registro junto ao conselho profissional | | Objetiva | R\$ 6.547,59 |
| Professor II – Educação Especial (2º professor) | 20h | 1 +CR | Formação em nível superior completo de graduação, de licenciatura plena em Pedagogia com complementação pedagógica em educação especial | | Objetiva e Títulos | R\$ 2.292,02 |
| Professor II Educação Física | 40h | CR | Formação em nível superior completo de graduação, de Licenciatura Plena em Educação Física. | | Objetiva e Títulos | R\$ 4.584,13 |
| Professor II - séries finais Artes | 20h | CR | Formação em nível superior completo de graduação, de Licenciatura Plena em Artes. | | Objetiva e Títulos | R\$ 2.292,02 |
| | 40h | | | | | R\$ 4.584,13 |



| | | | | | | |
|--|-----|-------|---|--|--------------------|--------------|
| Professor II - séries finais Ciências | 20h | CR | Formação em nível superior completo de graduação, de Licenciatura Plena em Ciências. | | Objetiva e Títulos | R\$ 2.292,02 |
| Professor II - séries finais Geografia | 10h | CR | Formação em nível superior completo de graduação, de Licenciatura Plena em Geografia. | | Objetiva e Títulos | R\$ 1.146,02 |
| Professor II - séries finais História | 10h | CR | Formação em nível superior completo de graduação, de Licenciatura Plena em História. | | Objetiva e Títulos | R\$ 1.146,02 |
| Professor II - séries finais Letras/Inglês | 10h | CR | Formação em nível superior completo de graduação, de Licenciatura Plena em Letras Inglês. | | Objetiva e Títulos | R\$ 1.146,02 |
| | 20h | | | | | R\$ 2.292,02 |
| Professor II - séries finais Matemática | 20h | CR | Formação em nível superior completo de graduação, de Licenciatura Plena em Matemática. | | Objetiva e Títulos | R\$ 2.292,02 |
| Professor II – séries iniciais Informática | 20h | 1 +CR | Formação em nível superior completo de graduação, de Licenciatura Plena em Informática. | | Objetiva e Títulos | R\$ 2.292,02 |
| Professor II - Séries Iniciais | 20h | CR | Formação em nível superior completo de graduação, de Licenciatura Plena, em Pedagogia ou correspondente à áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica, conforme o caso, nos termos da legislação vigente. | | Objetiva e Títulos | R\$ 2.292,02 |
| Psicólogo(a) | 20h | 1 +CR | Nível superior completo em Psicologia e registro junto ao respectivo Conselho Profissional | | Objetiva | R\$ 3.749,04 |
| Nutricionista | 40h | 1 +CR | Nível superior completo em Nutrição e registro | | Objetiva | R\$ 6.547,59 |



| | | | | | | |
|--|-----|-------|--|---|--------------------|--------------|
| | | | junto ao respectivo Conselho Profissional | | | |
| Fisioterapeuta | 20h | 1 +CR | Nível superior completo em Fisioterapia e registro junto ao respectivo Conselho Profissional | | Objetiva | R\$ 3.749,04 |
| Assistente Social | 30h | CR | Nível superior completo em Serviço Social e registro junto ao respectivo Conselho Profissional | | Objetiva | R\$ 6.547,59 |
| Professor II - Educação Infantil | 20h | 1 +CR | Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Infantil, ou Curso Normal Superior, ou Licenciatura Intercultural Indígena. | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xaçecó, no território do Município de Ipuauçu, e apresentar comprovante na forma do edital | Objetiva e Títulos | R\$ 2.292,02 |
| Professor II - Educação Fundamental - Bilingue | 20h | 1 +CR | Habilitado: Diploma e Histórico escolar de conclusão do curso de graduação em Licenciatura Intercultural Indígena. | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xaçecó, no território do Município de Ipuauçu, e apresentar comprovante na forma do Edital | Objetiva e Títulos | R\$ 2.292,02 |
| | | | Não Habilitado: Curso de Magistério Indígena, ou Certidão de Frequência a partir da 3ª fase/período/semestre em Curso de Licenciatura Intercultural Indígena. | | | R\$ 1.542,09 |
| Professor II Educação Física-Terra Indígena Xaçecó | 20h | 1 +CR | Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física. | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xaçecó, no território do Município de Ipuauçu, e apresentar comprovante na forma do edital | Objetiva e Títulos | R\$ 2.292,02 |
| Professor II – Artes | 20h | 1 +CR | Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena | Objetiva e Títulos | R\$ 2.292,02 |



| | | | Licenciatura Plena em Artes. | Xaçecó, no território do Município de Ipuauçu, e apresentar comprovante na forma do edital | | |
|---|----------------------|--------------|--|--|----------------------|----------------------------|
| ENSINO MÉDIO | | | | | | |
| Cargo - Área de atuação | Carga horária | Vagas | Escolaridade mínima | Demais requisitos | Tipo de prova | Vencimento Base R\$ |
| Técnico em saúde bucal | 40h | 1 +CR | Ensino médio completo | | Objetiva | R\$ 2.804,22 |
| Monitor educacional | 20h | CR | Ensino médio completo e cursando licenciatura na área da educação | | Objetiva | R\$ 1.631,70 |
| Técnico em enfermagem | 40h | 1 +CR | Ensino médio técnico ou com complementação específica e inscrição no respectivo Conselho Regional da profissão | | Objetiva | R\$ 3.136,69 |
| Monitor social | 40h | CR | Ensino médio completo | | Objetiva | R\$ 3.136,69 |
| Agente de combate à endemia | 40h | 1 +CR | Ensino médio completo | | Objetiva | R\$ 2.933,01 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | |
| Cargo - Área de atuação | Carga horária | Vagas | Escolaridade mínima | Demais requisitos | Tipo de prova | Vencimento Base R\$ |
| Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Baixo Samburá | 40h | 1 +CR | Ensino Fundamental | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xiapecó, no território do Município de Ipuauçu, e apresentar comprovante na forma do edital | Objetiva | R\$ 2.933,01 |
| Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Água Branca | 40h | 1 +CR | Ensino Fundamental | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xiapecó, no território do Município de Ipuauçu, e apresentar comprovante na forma do edital | Objetiva | R\$ 2.933,01 |
| Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Campos de Oliveira | 40h | 1 +CR | Ensino Fundamental | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xiapecó, no território | Objetiva | R\$ 2.933,01 |



| | | | | | | |
|---|-----|-------|--------------------|---|----------|--------------|
| | | | | do Município de Ipaçu, e apresentar comprovante na forma do edital | | |
| Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Cerro Doce | 40h | 1 +CR | Ensino Fundamental | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xapecó, no território do Município de Ipaçu, e apresentar comprovante na forma do edital | Objetiva | R\$ 2.933,01 |
| Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Fazenda São José e Barro Preto | 40h | 1 +CR | Ensino Fundamental | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xapecó, no território do Município de Ipaçu, e apresentar comprovante na forma do edital | Objetiva | R\$ 2.933,01 |
| Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Olaria | 40h | 1 +CR | Ensino Fundamental | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xapecó, no território do Município de Ipaçu, e apresentar comprovante na forma do edital | Objetiva | R\$ 2.933,01 |
| Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Passo do Tiriva | 40h | 1 +CR | Ensino Fundamental | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xapecó, no território do Município de Ipaçu, e apresentar comprovante na forma do edital | Objetiva | R\$ 2.933,01 |
| Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Pinhalzinho | 40h | 1 +CR | Ensino Fundamental | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xapecó, no território do Município de Ipaçu, e apresentar comprovante na forma do edital | Objetiva | R\$ 2.933,01 |
| Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Sede | 40h | 1 +CR | Ensino Fundamental | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xapecó, no território do Município de Ipaçu, e apresentar comprovante na forma do edital | Objetiva | R\$ 2.933,01 |



| ALFABETIZAÇÃO | | | | | | |
|-------------------------|---------------|-------|---------------------|---|--------------------|---------------------|
| Cargo - Área de atuação | Carga horária | Vagas | Escolaridade mínima | Demais requisitos | Tipo de prova | Vencimento Base R\$ |
| Motorista | 40h | 1 +CR | Alfabetização | Habilitação na categoria "D" Condutor de veículo abrangido pelas categorias B e C e de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros cuja lotação exceda a 8 (oito) lugares, excluído o do motorista. | Objetiva e prática | R\$ 1.916,96 |

LEIA-SE:

2. DOS CARGOS, FORMAÇÃO EXIGIDA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

2.1 Os cargos a serem providos, a quantidade de vagas, o salário base, a carga horária de trabalho, os requisitos mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes:

| ENSINO SUPERIOR COMPLETO | | | | | | |
|--------------------------|---------------|-------|--|-------------------|---------------|---------------------|
| Cargo - Área de atuação | Carga horária | Vagas | Escolaridade mínima | Demais requisitos | Tipo de prova | Vencimento Base R\$ |
| Enfermeiro | 40h | 1 +CR | Nível superior completo em Enfermagem e registro junto ao Conselho Profissional | | Objetiva | R\$ 6.547,59 |
| Psicólogo(a) | 20h | 1 +CR | Nível superior completo em Psicologia e registro junto ao respectivo Conselho Profissional | | Objetiva | R\$ 3.749,04 |
| Nutricionista | 40h | 1 +CR | Nível superior completo em Nutrição e registro junto ao | | Objetiva | R\$ |



| | | | | | | |
|-------------------|-----|-------|--|--|----------|-----------------|
| | | | respectivo Conselho Profissional | | | 6.547,59 |
| Fisioterapeuta | 20h | 1 +CR | Nível superior completo em Fisioterapia e registro junto ao respectivo Conselho Profissional | | Objetiva | R\$ 3.749,04 |
| Assistente Social | 40h | CR | Nível superior completo em Serviço Social e registro junto ao respectivo Conselho Profissional | | Objetiva | R\$ 6.547,59 |

| PROFESSORES | | | | | | |
|---|---------------|-------|---|-------------------|--------------------|--|
| Cargo - Área de atuação | Carga horária | Vagas | Escolaridade mínima | Demais requisitos | Tipo de prova | Vencimento Base R\$ |
| Professor II - educação Infantil | 20h | 1+CR | Habilitado: Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Infantil, ou Curso Normal Superior. | | Objetiva e Títulos | R\$ 2.292,02 |
| | | | Não habilitado: Declaração de Frequência em Curso de Ensino Superior na disciplina específica, a partir da 3º fase/período/semestre | | | Não habilitado R\$ 1.542,09 |
| Professor II – Educação Especial (2º professor) | 20h | 1+CR | Habilitado: Formação em nível superior de graduação, de licenciatura plena em Pedagogia com complementação pedagógica em educação especial | | Objetiva e Títulos | R\$ 2.292,02 |
| | | | Não Habilitado: Curso de licenciatura plena em pedagogia ou Declaração de Frequência em Curso de Ensino Superior na disciplina específica de | | | Não habilitado R\$ 1.542,09 |



| | | | | | | |
|-------------------------------------|---|----|---|--|--------------------|---------------------------------------|
| | | | educação especial, a partir da 3º fase/período/semestre | | | |
| Professor II – Educação Física | 40h | CR | Habilitado: Formação em nível superior de graduação, de Licenciatura Plena em Educação Física. | | Objetiva e Títulos | R\$ 4.584,13 |
| Professor II- séries finais Artes | 20h | CR | Habilitado: Formação em nível superior de graduação, de Licenciatura Plena em Artes. | | Objetiva e Títulos | R\$ 2.292,02 |
| | | | Não habilitado: Declaração de Frequência em Curso de Ensino Superior na disciplina específica de licenciatura plena em Artes, a partir da 3º fase/período/semestre | | | Não habilitado R\$ 1.542,09 |
| | 40h | | Habilitado: Formação em nível superior de graduação, de Licenciatura Plena em Artes. | | | R\$ 4.584,13 |
| | Não habilitado: Declaração de Frequência em Curso de Ensino Superior na disciplina específica de licenciatura plena em Artes, a partir da 3º fase/período/semestre | | Não habilitado R\$ 1.542,09 | | | |
| Professor II-séries finais Ciências | 20h | CR | Habilitado: Formação em nível superior de graduação, de Licenciatura Plena em Ciências. | | Objetiva e Títulos | R\$ 2.292,02 |
| | | | Não Habilitado: Declaração de Frequência em Curso de Ensino Superior na disciplina específica de licenciatura plena em Ciências, a partir da 3º | | | Não habilitado R\$ 1.542,09 |



| | | | fase/período/semestre | | | |
|--|-----|----|---|--|--------------------|---------------------------------------|
| Professor II-séries finais Ciências | 10h | CR | Habilitado: Formação em nível superior de graduação, de Licenciatura Plena em Ciências. | | Objetiva e Títulos | R\$ 1.146,02 |
| | | | Não Habilitado: Declaração de Frequência em Curso de Ensino Superior na disciplina específica de licenciatura plena em Ciências, a partir da 3º fase/período/semestre | | | Não habilitado R\$ 771,04 |
| Professor II-séries finais Geografia | 10h | CR | Habilitado: Formação em nível superior de graduação, de licenciatura plena em Geografia. | | Objetiva e Títulos | R\$ 1.146,02 |
| | | | Não habilitado: Declaração de Frequência em Curso de Ensino Superior na disciplina específica, em licenciatura plena em Geografia a partir da 3º fase/período/semestre | | | Não habilitado R\$ 771,04 |
| Professor II-séries finais História | 10h | CR | Habilitado: Formação em nível superior de graduação, de licenciatura plena em História. | | Objetiva e Títulos | R\$ 1.146,02 |
| | | | Não Habilitado: Declaração de Frequência em Curso de Ensino Superior na disciplina específica de licenciatura plena em História a partir da 3º fase/período/semestre | | | Não habilitado R\$ 771,04 |
| Professor II-séries finais Letras/Inglês | 10h | CR | Habilitado: Formação em nível superior de graduação, de licenciatura plena em Letras Inglês. | | Objetiva e Títulos | R\$ 1.146,02 |
| | | | Não habilitado: Declaração de Frequência em Curso | | | Não habilitado R\$ 1.542,09 |



| | | | | | | |
|--|-----|------|--|--|--------------------|---------------------------------------|
| | | | de Ensino Superior na disciplina específica de Letras/Inglês, a partir da 3º fase/período/semestre | | | |
| | 20h | | Habilitado: Formação em nível superior de graduação, de licenciatura plena em Letras Inglês. | | | R\$ 2.292,02 |
| | | | Não habilitado: Declaração de Frequência em Curso de Ensino Superior na disciplina específica de Letras/Inglês, a partir da 3º fase/período/semestre | | | Não habilitado R\$ 770,04 |
| Professor II-séries finais Matemática | 20h | CR | Habilitado: Formação em nível superior de graduação, de licenciatura plena em Matemática. | | Objetiva e Títulos | R\$ 2.292,02 |
| | | | Não habilitado: Declaração de Frequência em Curso de Ensino Superior na disciplina específica em Matemática, a partir da 3º fase/período/semestre | | | Não habilitado R\$ 1.542,09 |
| Professor II-séries finais Matemática | 10h | CR | Habilitado: Formação em nível superior de graduação, de Licenciatura Plena em Ciências. | | Objetiva e Títulos | R\$ 1.146,02 |
| | | | Não Habilitado: Declaração de Frequência em Curso de Ensino Superior na disciplina específica de licenciatura plena em Ciências, a partir da 3º fase/período/semestre | | | Não habilitado R\$ 771,04 |
| Professor II – séries iniciais Informática | 20h | 1+CR | Habilitado: Formação em nível superior de graduação, de licenciatura plena em Informática. | | Objetiva e Títulos | R\$ 2.292,02 |



| | | | | | | |
|--|-----|------|---|--|--------------------------|--|
| | | | Não habilitado: Declaração de Frequência em Curso de Ensino Superior na disciplina específica de informática, a partir da 3º fase/período/semestre | | | Não habilitado R\$ 1.542,09 |
| Professor II- séries iniciais | 20h | CR | Habilitado: Formação em nível superior de graduação, de licenciatura plena, em pedagogia ou correspondente à áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica, conforme o caso, nos termos da legislação vigente. | | Objetiva e Títulos | R\$ 2.292,02 |
| | | | Não Habilitado: Declaração de Frequência em Curso de Ensino Superior na disciplina específica, a partir da 3º fase/período/semestre | | | Não habilitado R\$ 1.542,09 |
| Professor II indígena - Educação Infantil | 20h | 1+CR | Habilitado: Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Licenciatura Plena ou Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Infantil, ou Curso Normal Superior, ou Licenciatura Intercultural Indígena. | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xapecó, no território do Município de Ipaçu, e apresentar comprovante na forma do edital | Objetiva e Títulos | R\$ 2.292,02 |
| | | | Não habilitado: Declaração de Frequência em Curso de Ensino Superior na disciplina específica, a partir da 3º fase/período/semestre | | | R\$ 1.542,09 |



| | | | | | | |
|--|-----|------|---|---|--------------------|---------------------------------------|
| Professor II - Educação Fundamental - Bilíngue | 20h | 1+CR | Habilitado: Diploma e Histórico escolar de conclusão do curso de graduação em Licenciatura Intercultural Indígena. | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xapecó, no território do Município de Ipuauçu, e apresentar comprovante na forma do Edital | Objetiva e Títulos | R\$ 2.292,02 |
| | | | Não Habilitado: Curso de Magistério Indígena, ou Certidão de Frequência a partir da 3º fase/período/semestre em Curso de Licenciatura Intercultural Indígena. | | | Não habilitado R\$ 1.542,09 |
| Professor II Educação Física- Terra Indígena Xapecó | 20h | 1+CR | Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física. | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xapecó, no território do Município de Ipuauçu, e apresentar comprovante na forma do edital | Objetiva e Títulos | R\$ 2.292,02 |
| Professor II– Artes | 20h | 1+CR | Habilitado: Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Artes. | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xapecó, no território do Município de Ipuauçu, e apresentar comprovante na forma do edital | Objetiva e Títulos | R\$ 2.292,02 |
| | | | Não habilitado: Declaração de Frequência em Curso de Ensino Superior na disciplina específica de licenciatura plena em artes, a partir da 3º fase/período/semestre | | | Não habilitado R\$ 1.542,09 |

ENSINO MÉDIO

| Cargo - Área de atuação | Carga horária | Vagas | Escolaridade mínima | Demais requisitos | Tipo de prova | Vencimento Base R\$ |
|-------------------------|---------------|-------|---------------------|-------------------|---------------|---------------------|
|-------------------------|---------------|-------|---------------------|-------------------|---------------|---------------------|



| | | | | | | |
|-----------------------------|-----|-------|--|--|----------|--------------|
| Técnico em saúde bucal | 40h | 1 +CR | Ensino médio completo | | Objetiva | R\$ 2.804,22 |
| Monitor educacional | 20h | CR | Ensino médio completo e cursando licenciatura na área da educação | | Objetiva | R\$ 1.631,70 |
| Técnico em enfermagem | 40h | 1 +CR | Ensino médio técnico ou com complementação específica e inscrição no respectivo Conselho Regional da profissão | | Objetiva | R\$ 3.136,69 |
| Monitor social | 40h | CR | Ensino médio completo | | Objetiva | R\$ 3.136,69 |
| Agente de combate à endemia | 40h | 1 +CR | Ensino médio completo | | Objetiva | R\$ 2.933,01 |

ENSINO FUNDAMENTAL

| Cargo - Área de atuação | Carga horária | Vagas | Escolaridade mínima | Demais requisitos | Tipo de prova | Vencimento Base R\$ |
|--|----------------------|--------------|----------------------------|--|----------------------|----------------------------|
| Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Baixo Samburá | 40h | 1 +CR | Ensino Fundamental | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xapecó, no território do Município de Ipuacu, e apresentar comprovante na forma do edital | Objetiva | R\$ 2.933,01 |



| | | | | | | |
|---|-----|-------|--------------------|---|----------|-----------------|
| Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Água Branca | 40h | 1 +CR | Ensino Fundamental | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xapecó, no território do Município de Ipuauçu, e apresentar comprovante na forma do edital | Objetiva | R\$ 2.933,01 |
| Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Campos de Oliveira | 40h | 1 +CR | Ensino Fundamental | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xapecó, no território do Município de Ipuauçu, e apresentar comprovante na forma do edital | Objetiva | R\$ 2.933,01 |
| Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Cerro Doce | 40h | 1 +CR | Ensino Fundamental | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xapecó, no território do Município de Ipuauçu, e apresentar comprovante na forma do edital | Objetiva | R\$ 2.933,01 |
| Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Fazenda São José e Barro Preto | 40h | 1 +CR | Ensino Fundamental | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xapecó, no território do Município de Ipuauçu, e apresentar comprovante na forma do edital | Objetiva | R\$ 2.933,01 |
| Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Olaria | 40h | 1 +CR | Ensino Fundamental | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xapecó, no território do Município de Ipuauçu, e apresentar comprovante na forma do edital | Objetiva | R\$ 2.933,01 |



| Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Passo do Tiriva | 40h | 1 +CR | Ensino Fundamental | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xapecó, no território do Município de Ipuauçu, e apresentar comprovante na forma do edital | Objetiva | R\$ 2.933,01 |
|--|---------------|-------|---------------------|---|--------------------|---------------------|
| Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Pinhalzinho | 40h | 1 +CR | Ensino Fundamental | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xapecó, no território do Município de Ipuauçu, e apresentar comprovante na forma do edital | Objetiva | R\$ 2.933,01 |
| Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Sede | 40h | 1 +CR | Ensino Fundamental | Residir obrigatoriamente na Terra Indígena Xapecó, no território do Município de Ipuauçu, e apresentar comprovante na forma do edital | Objetiva | R\$ 2.933,01 |
| ALFABETIZAÇÃO | | | | | | |
| Cargo - Área de atuação | Carga horária | Vagas | Escolaridade mínima | Demais requisitos | Tipo de prova | Vencimento Base R\$ |
| Motorista | 40h | 1 +CR | Alfabetização | Habilitação na categoria “D” Condutor de veículo abrangido pelas categorias B e C e de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros cuja lotação exceda a 8 (oito) lugares, excluído o do motorista. | Objetiva e prática | R\$ 1.916,96 |



2. No item 2.3, ONDE SE LÊ:

2.3 Os candidatos aos cargos nos quais consta a obrigatoriedade de residir na Terra Indígena Xaçecó, no território pertencente ao Município de Ipuçu, deverá comprovar essa condição no momento da inscrição, mediante apresentação de declaração assinada pela autoridade indígena ou pelo Chefe da FUNAI, conforme Anexo VI. O candidato que não apresentar a comprovação terá a inscrição indeferida.

LEIA-SE:

2.3 Os candidatos aos cargos nos quais consta a obrigatoriedade de residir na Terra Indígena Xaçecó, no território pertencente ao Município de Ipuçu, deverão comprovar essa condição no momento da **contratação**, mediante apresentação de declaração assinada pela autoridade indígena, conforme Anexo VI.

3. No item 3.17, INCLUI-SE o subitem 3.17.4:

3.17.4 O candidato inscrito que identificar inconsistência na inscrição entre as opções “habilitado” ou “não habilitado”, deverá manifestar-se por meio de envio de e-mail para concursos@unochapeco.edu.br até às 12h do dia de 26 de dezembro de 2024, para fins de verificação. Na hipótese de não ocorrer manifestação no prazo indicado, o candidato poderá interpor recurso após a homologação das inscrições, na forma do item 5.3, não havendo qualquer possibilidade de ajuste após decorrido este prazo.

4. No item 6.1, subitem 6.1.1, ONDE SE LÊ:

6.1 A seleção de que trata o presente Edital constará de:



| | |
|--|--|
| <p>6.1.1 Para os cargos de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Professor II – Educação Especial (2º professor);- Professor II – Educação Física;- Professor II - Séries finais Artes,- Professor II - Séries finais Ciências;- Professor II - Séries finais Geografia;- Professor II - Séries finais História;- Professor II - Séries finais Letras/Inglês;- Professor II - Séries finais Matemática;- Professor II – Séries iniciais Informática;- Professor II - Séries iniciais;- Professor II - Educação Infantil;- Professor II - Educação Fundamental - bilíngue;- Professor II Educação Física- Terra Indígena Xapecó;- Professor II – Artes | <p>a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;</p> <p>b) Prova de Títulos, de caráter classificatório.</p> |
| <p>6.1.2 Para o cargo de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Motorista | <p>a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;</p> <p>b) Teste prático, de caráter eliminatório e classificatório.</p> |
| <p>6.1.3 Para os cargos de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Agente Comunitário de Saúde;- Técnico em Saúde Bucal;- Enfermeiro;- Monitor educacional;- Psicólogo(a); | <p>a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;</p> |



| | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Técnico em Enfermagem;- Nutricionista;- Fisioterapeuta;- Assistente Social;- Monitor Social;- Agente de combate à endemia. | |
|---|--|

LEIA-SE:

6.1 A seleção de que trata o presente Edital constará de:

| | |
|---|--|
| <p>6.1.1 Para os cargos de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Professor II – Educação Especial (2º professor);- Professor II – Educação Física;- Professor II - Séries finais Artes,- Professor II - Séries finais Ciências;- Professor II - Séries finais Geografia;- Professor II - Séries finais História;- Professor II - Séries finais Letras/Inglês;- Professor II - Séries finais Matemática;- Professor II – Séries iniciais Informática;- Professor II - Séries iniciais;- Professor II - Educação Infantil;- Professor II - Indígena - Educação Infantil- Professor II - Educação Fundamental - bilíngue;- Professor II Educação Física - Terra Indígena Xaçepó;- Professor II – Artes | <ul style="list-style-type: none">a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;b) Prova de Títulos, de caráter classificatório. |
|---|--|



| | |
|---|--|
| <p>6.1.2 Para o cargo de:</p> <p>- Motorista</p> | <p>a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;</p> <p>b) Teste prático, de caráter eliminatório e classificatório.</p> |
| <p>6.1.3 Para os cargos de:</p> <p>- Agente Comunitário de Saúde;</p> <p>- Técnico em Saúde Bucal;</p> <p>- Enfermeiro;</p> <p>- Monitor educacional;</p> <p>- Psicólogo(a);</p> <p>- Técnico em Enfermagem;</p> <p>- Nutricionista;</p> <p>- Fisioterapeuta;</p> <p>- Assistente Social;</p> <p>- Monitor Social;</p> <p>- Agente de combate à endemia.</p> | <p>a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;</p> |

5. No item 8.1, ONDE SE LÊ:

8.1 A prova objetiva será aplicada na data provável de 05 de janeiro de 2025 em local à definir, no Município de Ipaçu - SC a ser divulgado no dia 03 de janeiro de 2025 no site <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na aba Concursos e no site <https://www.acao.org.br/uno/ipuacu> conforme estabelecido no cronograma do Anexo II, nos seguintes turnos:

| | |
|----------|---|
| Matutino | Técnico em saúde bucal Monitor educacional Técnico em enfermagem Monitor social Agente de combate à endemia |
|----------|---|



| | |
|------------|--|
| | <p>Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Baixo Samburá Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Água Branca Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Campos de Oliveira Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Cerro Doce Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Fazenda São José e Barro Preto Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Olaria Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Passo do Tiriva Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Pinhalzinho Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Sede Motorista</p> |
| Vespertino | <p>Enfermeiro Professor II – Educação Especial (2º professor) Professor II Educação Física Professor II - séries finais Artes Professor II - séries finais Ciências Professor II - séries finais Geografia Professor II - séries finais História Professor II - séries finais Letras/Inglês Professor II - séries finais Matemática Professor II – séries iniciais Informática Professor II - Séries Iniciais Psicólogo(a) Nutricionista Fisioterapeuta Assistente Social Professor II - Educação Infantil Professor II - Educação Fundamental - Bilingue Professor II Educação Física- Terra Indígena Xapecó Professor II – Artes</p> |

LEIA-SE:

8.1 A prova objetiva será aplicada na data provável de 05 de janeiro de 2025 em local à definir, no Município de Ipuauçu - SC a ser divulgado no dia 03 de janeiro de 2025 no site



<https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na aba Concursos e no site <https://www.acafe.org.br/uno/ipuacu> conforme estabelecido no cronograma do Anexo II, nos seguintes turnos:

| | |
|------------|---|
| Matutino | Técnico em saúde bucal Monitor educacional Técnico em enfermagem Monitor social Agente de combate à endemia Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Baixo Samburá Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Água Branca Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Campos de Oliveira Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Cerro Doce Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Fazenda São José e Barro Preto Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Olaria Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Passo do Tiriva Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Pinhalzinho Agente comunitário de saúde – reserva indígena- Aldeia Sede Motorista |
| Vespertino | Enfermeiro Professor II – Educação Especial (2º professor) Professor II Educação Física Professor II - séries finais Artes Professor II - séries finais Ciências Professor II - séries finais Geografia Professor II - séries finais História Professor II - séries finais Letras/Inglês Professor II - séries finais Matemática Professor II – séries iniciais Informática Professor II - Séries Iniciais Psicólogo(a) Nutricionista Fisioterapeuta Assistente Social |



| |
|--|
| <p>Professor II - Educação Infantil Professor II - Indígena - Educação Infantil Professor II - Educação Fundamental - Bilingüe Professor II Educação Física- Terra Indígena Xaçepó Professor II – Artes</p> |
|--|

6. No item 8.2, turno vespertino, ONDE SE LÊ:

[...]

| | |
|---|-----------------|
| TURNO VESPERTINO - PARA OS CARGOS DE: Enfermeiro; Professor II – Educação Especial (2º professor); Professor II Educação Física; Professor II - séries finais Artes; Professor II - séries finais Ciências; Professor II - séries finais Geografia; Professor II - séries finais História; Professor II - séries finais Letras/Inglês; Professor II - séries finais Matemática; Professor II – séries iniciais Informática; Professor II - Séries Iniciais; Psicólogo(a); Nutricionista; Fisioterapeuta; Assistente Social; Professor II - Educação Infantil; Professor II - Educação Fundamental - Bilingüe; Professor II Educação Física- Terra Indígena Xaçepó; Professor II – Artes | |
| DATA: 05 de janeiro de 2025 | HORÁRIOS |
| Abertura dos portões dos locais de prova | 13h |
| Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário) | 13h50 |
| Abertura dos envelopes e distribuição das provas | 13h55 |
| Horário de início da resolução da prova | 14h |
| Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local | 15h30 |
| Término da prova | 17h |

LEIA-SE:

[...]

| |
|---|
| <p>TURNO VESPERTINO - PARA OS CARGOS DE: Enfermeiro; Professor II – Educação Especial (2º professor); Professor II Educação Física; Professor II - séries finais Artes; Professor II - séries finais Ciências; Professor II - séries finais Geografia; Professor II - séries finais História; Professor II - séries finais Letras/Inglês; Professor II - séries finais Matemática; Professor II – séries iniciais Informática; Professor II - Séries Iniciais; Psicólogo(a); Nutricionista; Fisioterapeuta; Assistente Social; Professor II - Educação Infantil; Professor II - Indígena - Educação</p> |
|---|



| Infantil; Professor II - Educação Fundamental - Bilíngue; Professor II Educação Física-Terra Indígena Xapecó; Professor II – Artes | |
|---|-----------------|
| DATA: 05 de janeiro de 2025 | HORÁRIOS |
| Abertura dos portões dos locais de prova | 13h |
| Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário) | 13h50 |
| Abertura dos envelopes e distribuição das provas | 13h55 |
| Horário de início da resolução da prova | 14h |
| Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local | 15h30 |
| Término da prova | 17h |

7. Nos itens 10.1 e 10.2, ONDE SE LÊ:

10.1 A prova de títulos é de caráter classificatório e somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aprovados na Prova Objetiva para os cargos de:

- a) Professor II - educação especial (2º professor),
- b) Professor II - educação física,
- c) Professor II - séries finais artes,
- d) Professor II - séries finais ciências,
- e) Professor II - séries finais geografia,
- f) Professor II - séries finais história,
- g) Professor II - séries finais letras/inglês,
- h) Professor II - séries finais matemática,
- i) Professor II - séries iniciais informática,
- j) Professor II - séries iniciais,
- k) Professor II - educação Infantil,
- l) Professor II - educação fundamental - bilíngue,
- m) Professor II - Educação Física - Terra Indígena Xapecó,
- n) Professor II - Artes:

10.2 São compreendidos como títulos:

| Cargos | Títulos aceitos |
|---------------|------------------------|
|---------------|------------------------|



| | |
|---|--|
| <p>Professor II – educação especial (2º professor), Professor II – educação física, Professor II - séries finais artes, Professor II - séries finais ciências, Professor II - séries finais geografia, Professor II - séries finais história, Professor II - séries finais letras/inglês, Professor II - séries finais matemática, Professor II – séries iniciais informática, Professor II - séries iniciais, Professor II - educação Infantil, Professor II - educação fundamental - bilíngue, Professor II Educação Física - Terra Indígena Xapecó, Professor II – Artes</p> | <p>Apenas os certificados ou diplomas de cursos de Pós-Graduação, em nível de especialização (lato sensu) acompanhado do Histórico Escolar, mestrado ou doutorado (stricto sensu) que guardem relação direta com os cargos, observada a tabela do item 10.10</p> |
|---|--|

LEIA-SE:

10.1 A prova de títulos é de caráter classificatório e somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aprovados na Prova Objetiva para os cargos de:

- a) Professor II - educação especial (2º professor),
- b) Professor II - educação física,
- c) Professor II - séries finais artes,
- d) Professor II - séries finais ciências,
- e) Professor II - séries finais geografia,
- f) Professor II - séries finais história,
- g) Professor II - séries finais letras/inglês,
- h) Professor II - séries finais matemática,
- i) Professor II - séries iniciais informática,
- j) Professor II - séries iniciais,
- k) Professor II - educação Infantil,
- l) [Professor II - indígena - Educação Infantil](#)
- m) Professor II - educação fundamental - bilíngue,
- n) Professor II - Educação Física - Terra Indígena Xapecó,
- o) Professor II - Artes:

10.2 São compreendidos como títulos:

| Cargos | Títulos aceitos |
|--------|-----------------|
|--------|-----------------|



| | |
|---|--|
| <p>Professor II – educação especial (2º professor), Professor II – educação física, Professor II - séries finais artes, Professor II - séries finais ciências, Professor II - séries finais geografia, Professor II - séries finais história, Professor II - séries finais letras/inglês, Professor II - séries finais matemática, Professor II – séries iniciais informática, Professor II - séries iniciais, Professor II - educação Infantil, Professor II - Indígena - Educação Infantil; Professor II - educação fundamental - bilíngue, Professor II Educação Física - Terra Indígena Xaçepó, Professor II – Artes</p> | <p>Apenas os certificados ou diplomas de cursos de Pós-Graduação, em nível de especialização (lato sensu) acompanhado do Histórico Escolar, mestrado ou doutorado (stricto sensu) que guardem relação direta com os cargos, observada a tabela do item 10.10</p> |
|---|--|

8. No item 12.1, subitem 12.1.1, ONDE SE LÊ:

12.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na pontuação final, apurados conforme segue:

| | |
|---|---|
| <p>12.1.1 Para os cargos de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Professor II – educação especial (2º professor);- Professor II – educação física;- Professor II - séries finais artes;- Professor II - séries finais ciências;- Professor II - séries finais geografia;- Professor II - séries finais história;- Professor II - séries finais letras/inglês;- Professor II - séries finais matemática;- Professor II – séries iniciais informática;- Professor II - séries iniciais;- Professor II - educação Infantil;- Professor II - educação fundamental - bilíngue;- Professor II Educação Física - Terra Indígena Xaçepó;- Professor II – Artes. | <p>Nota Final = ((NPO x 0,70) + (NPT x 3))</p> <p>Onde:</p> <p>NF = Nota final.</p> <p>NPO = Nota prova objetiva.</p> <p>NPT = Nota prova títulos</p> |
|---|---|



LEIA-SE:

12.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na pontuação final, apurados conforme segue:

| | |
|---|---|
| <p>12.1.1 Para os cargos de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Professor II – educação especial (2º professor);- Professor II – educação física;- Professor II - séries finais artes;- Professor II - séries finais ciências;- Professor II - séries finais geografia;- Professor II - séries finais história;- Professor II - séries finais letras/inglês;- Professor II - séries finais matemática;- Professor II – séries iniciais informática;- Professor II - séries iniciais;- Professor II - educação Infantil;- Professor II - indígena - Educação Infantil- Professor II - educação fundamental - bilíngue;- Professor II Educação Física - Terra Indígena Xapecó;- Professor II – Artes. | <p>Nota Final = ((NPO x 0,70) + (NPT x 3))</p> <p>Onde:</p> <p>NF = Nota final.</p> <p>NPO = Nota prova objetiva.</p> <p>NPT = Nota prova títulos</p> |
|---|---|

9. No subitem 12.1.4, ONDE SE LÊ:

12.1.4 Para o cargo de Professor II - Educação Fundamental - Bilíngue, a classificação dos candidatos habilitados e não habilitados se dará em lista separada, tendo prioridade na contratação os profissionais habilitados.

LEIA-SE

12.1.4 Para todos os cargos de Professor II em que consta a possibilidade de inscrição como habilitado ou não habilitado, a classificação dos candidatos habilitados e não habilitados se dará em lista separada, tendo prioridade na contratação os profissionais habilitados.

10. No subitem 14.5.12, ONDE SE LÊ:

14.5.12 Apresentar todos os demais documentos solicitados pelo Município ao candidato no ato da nomeação, dentro do prazo legal para a posse



LEIA-SE:

14.5.12 Apresentar todos os demais documentos solicitados pelo Município ao candidato no ato da contratação, dentro do prazo legal, inclusive a declaração de residência para os cargos em que consta como obrigatoriedade, nos termos do item 2.3 deste Edital.

11. No anexo III, Cargos de Nível Superior, INCLUI-SE:

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS NÍVEL SUPERIOR

[...]

PROFESSOR II - INDÍGENA - EDUCAÇÃO INFANTIL

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei no 9.394/1996). Base nacional Comum Curricular. A didática e o processo de ensino-aprendizagem. Desenvolvimento da aprendizagem. Avaliação da aprendizagem. Função político-social da escola. Gestão do currículo. Planejamento pedagógico. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula. A Avaliação no Processo de Apropriação do Conhecimento. A Educação e as novas tecnologias da informação e da comunicação. Competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. Educação e diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos. A educação na escola inclusiva. A educação infantil sob o paradigma da história o momento histórico e o surgimento da educação - infantil; A educação infantil e seu papel social hoje. Os dois grandes eixos da educação infantil - educar e cuidar; Princípios que fundamentam as práticas na educação infantil: pedagogia da infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância. Resoluções e pareceres do Conselho Nacional de Educação, ao que compete à Educação Indígena. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI).

12. No anexo VI, altera-se o Formulário de Declaração de Residência, ONDE SE LÊ:

**ANEXO VI
FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

| |
|---|
| Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência que _____ (Nome do candidato), RG _____ CPF _____, reside no endereço _____ |
| Ipuauçu -SC, ____ / ____ / ____ |
| _____ Assinatura do Candidato |
| _____ Assinatura - Autoridade Indígena Local ou Chefe da FUNAI |



LEIA-SE:

ANEXO VI

| FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA | |
|--|-----------------------------|
| Eu, _____, | portador (a) do RG |
| nº _____ | inscrito(a) no CPF sob o nº |
| _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência que | |
| _____ (Nome do candidato), | RG |
| _____ | CPF |
| _____ | reside no endereço |
| _____. | |
| Ipuaçu -SC, ____/____/____ | |
| _____ | |
| "CACIQUE DA T.I XAPECÓ - OSMAR BARBOSA - CPF: _____ | |

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições do Edital que não foram alteradas expressamente por este termo.

Ipuaçu-SC, 04 de dezembro de 2024.

Clori Peroza

Prefeita - Município de Ipuaçu/SC



ANEXO VI

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG
nº _____ inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência que
_____(Nome do candidato), RG
_____, CPF
_____, reside no endereço
_____.

Ipuauçu -SC, ____/____/____

"CACIQUE DA T.I XAPECÓ - OSMAR BARBOSA - CPF: _____"